

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 IDENTIFICAÇÃO

Designação: UNIVERSIDADE DE LISBOA

NIF: 510 739 024

Sede: Alameda da Universidade 1604-004 Lisboa

Classificação Orgânica: 11 1 05 90 00 – Funcionamento e 11 8 05 90 00 – Investimentos do Plano

Tutela: Ministério da Educação e Ciência

Regime Financeiro: Autonomia Patrimonial, Administrativa e Financeira

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (“ULISBOA”) é uma das unidades da Universidade de Lisboa.

8.1.2 LEGISLAÇÃO

A Universidade de Lisboa resulta da fusão das preexistentes Universidades de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

Neste contexto de fusão, também as Reitorias destas duas Universidades entraram em processo de fusão, tendo o mesmo sido oficializado com a homologação do Despacho Nº 14600/2013 publicado em Diário da República – 2ª série – nº 219 de 12 de novembro de 2013, o qual deu origem aos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL).

A ULISBOA é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, patrimonial e

administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

A ULISBOA pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar a ULISBOA no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, a ULISBOA rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Reitoria está integrada na estrutura funcional Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Estabelece-se num único estatuto a organização dos vários serviços, determina -se que o Conselho de Gestão da Universidade exerça funções de gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços centrais, permitindo uma uniformização de procedimentos e uma melhor coordenação e controlo da gestão.

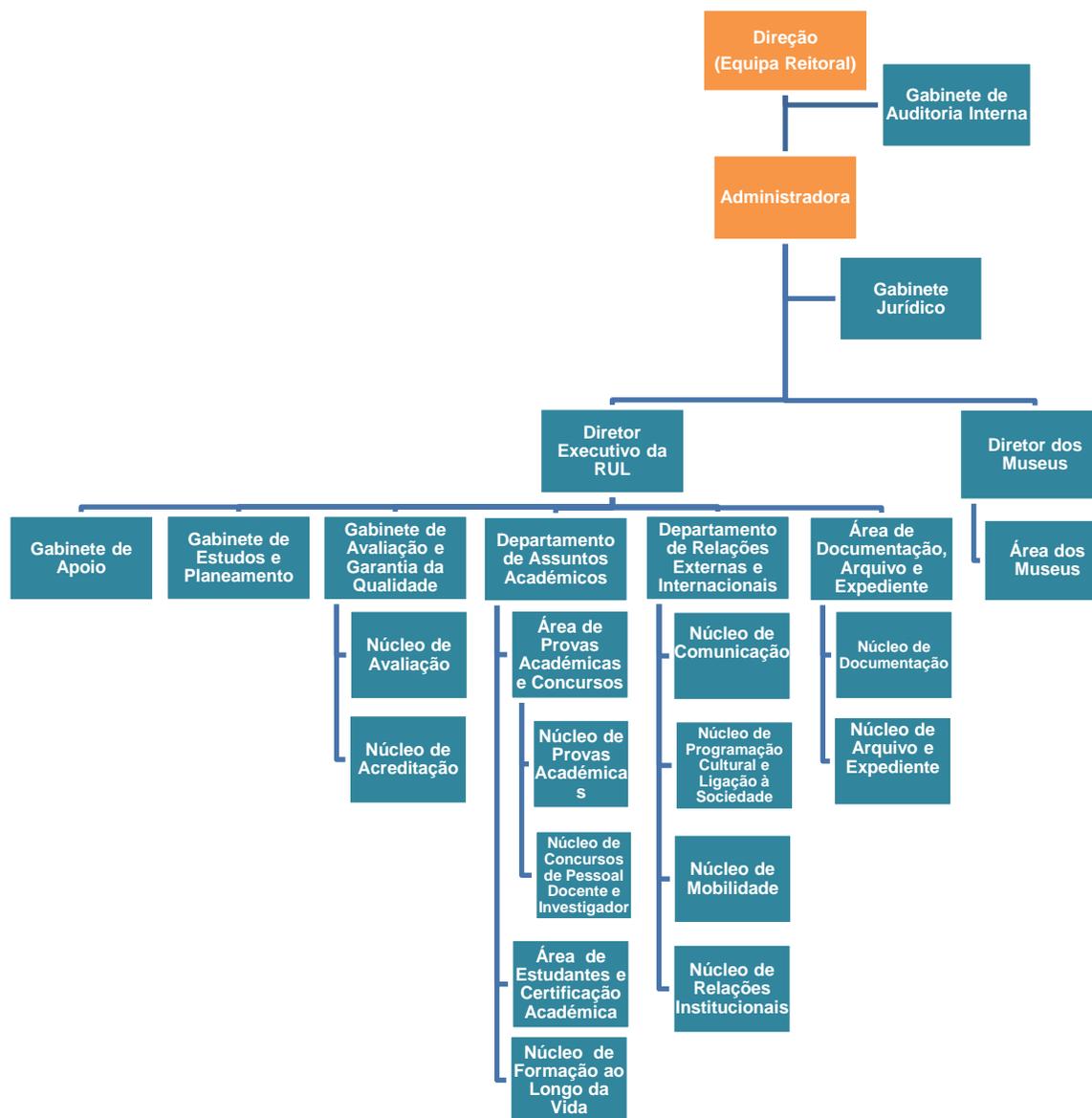
Considerando que a organização destes serviços centrais da Universidade de Lisboa, mediante a utilização conjunta dos meios, atribuições e competências dos serviços da Reitoria, do Estádio Universitário de Lisboa (EUL), dos Serviços Partilhados e das Unidades Especializadas, permite melhorar a eficiência destes serviços.

Os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, onde se integram os Serviços Partilhados, coordenam, organizam e apoiam todas as entidades que compõem a Universidade de Lisboa (ULisboa), nas diversas áreas de atividade e de suporte à equipa reitoral, sem prejuízo das competências dos órgãos de governo próprios das Escolas.

O Reitor da ULisboa é o dirigente máximo dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. O Administrador coordena e dirige as unidades operativas integradas nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, reportando hierarquicamente ao Reitor.

O Administrador é coadjuvado nas suas funções pelos Diretores Executivos da Reitoria e dos Serviços Partilhados, e pelo Presidente do Estádio Universitário de Lisboa.

A 31 de dezembro de 2014, o organograma dos Serviços Centrais da ULISBOA era o seguinte:



8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

As atividades da ULISBOA são, essencialmente, apoiar o Reitor na representação da Universidade de Lisboa, propor as linhas gerais de orientação da vida universitária, velar pela observância das leis e regulamentos, superintender na gestão académica, administrativa e financeira, mormente no que respeita a contratação e provimento do pessoal, a júris de provas académicas, remunerações, abonos e dispensas de serviço.

Como instituição de serviço público que é, promove a interação com a comunidade extra – universitária, prestando serviços diretos à sociedade numa base de valorização recíproca, nomeadamente pela prática constante de uma simbiose entre o Ensino e a Investigação.

8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Os responsáveis pelos órgãos de governo da Reitoria são:

Reitor

Prof. Doutor António Manuel da Cruz Serra

Vice-Reitores

Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó

Professor Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros

Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira

Pró-Reitores

Professor Doutor João Manuel Machado Ferrão

Professor Doutor Pedro Victor Mil-Homens Ferreira Santos

Professor Doutor Carlos Nuno da Cruz Ribeiro

Professora Doutora Ana Isabel da Silva Araújo Simões

Professor Doutor Vítor Manuel Azevedo Leitão

Conselho Geral

- Presidente

Dr.^a Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares

- Membros Externos

Dr. António Luís Santos da Costa;
Dr. António Luís Teixeira Guerra Nunes Mexia;
Dr. Henrique Manuel Fusco Granadeiro;
Dr. Jaime José de Matos da Gama;
Prof. João Bento;
Eng.º João Cardona Gomes Cravinho;
Dr. José Medeiros Ferreira;
Dr. Nuno Manuel da Silva Amado;
Dr. Tiago Pitta e Cunha

-Professores e Investigadores

Prof. Doutor João Lobo Antunes;
Prof. Doutor Carlos Alberto Mota Soares;
Prof. Doutor José Maria Freire Brandão de Brito;
Prof. Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho;
Prof. Doutor João José Rio Tinto Azevedo;
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintz Paz Ferreira;
Prof. Doutor Miguel Benard da Costa Tamen;
Prof. Doutor Fernando Humberto Santos Serra;
Prof. Doutor Fernando José Moreira da Silva;
Prof. Doutora Maria Beatriz da Silva Lima;
Prof. Doutor José Manuel Osório de Barros Lima e Santos;
Prof. Doutor Nuno João de Oliveira Valério;
Prof. Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão;
Prof. Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida;
Prof. Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida;
Prof. Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo;
Doutor José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro;
Prof. Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel

-Pessoal não docente e não investigador

Doutor Rui Filipe Alves Mendes

-Estudantes

Eng Frederico André Branco dos Reis Francisco;
Licenciado João Miguel Pascoal Valente Jorge;
Francisca Ascensão Torres Goulart;
José Miguel Barros Magalhães Gonçalves Teixeira;
Pedro Lages Abrantes Pavia Saraiva;

Licenciado José Pedro Robalo Morgado Pereira

Conselho Universitário

O Conselho de Coordenação Universitária é um órgão que apoia o Reitor assegurando uma articulação permanente entre o governo central e o governo das Escolas.

Composição

- O Reitor (Presidente)
- Os Vice-Reitores
- Os Presidentes ou Diretores das Escolas

Senado

O Senado é o órgão consultivo de representação da comunidade académica e das Escolas que integram a Universidade de Lisboa (ULisboa).

São por inerência membros do Senado:

- O Reitor, que preside
- Os Vice-Reitores
- Os Presidentes ou Diretores das Escolas
- Os Presidentes dos Conselhos Científicos das Escolas
- Os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das Escolas
- Um membro da Direção da Associação de Estudantes de cada uma das Escolas e, caso exista, da Universidade, designado pelo respetivo Presidente
- O Administrador da Universidade
- O Administrador ou Secretário de cada Escola, ou o dirigente que desempenhe estas funções
- O Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, o Administrador dos Serviços de Ação Social e o Diretor Executivo dos Serviços Partilhados
- Os Diretores das Unidades Especializadas

Conselho de Gestão

Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra, Reitor

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor

Dra. Ana Maria Nunes Maduro Barata Marques, Administradora

Prof. João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor executivo

Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora do Departamento Financeiro

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço da ULISBOA a 31 de dezembro de 2014:

Carreiras e Categorias	2014	2013
Pessoal Docente:		
Prof. Catedrático	-	-
Prof. Catedrático Convidado	-	-
Prof. Associado	-	-
Prof. Associado Convidado	-	-
Prof. Auxiliar	-	-
Prof. Auxiliar Convidado	-	-
Assistente	-	-
Assistente Convidado	-	-
Assistente Estagiário	-	-
Monitor	-	-
Outros	11	13
	<u>11</u>	<u>13</u>
Pessoal Não Docente:		
Dirigente	19	22
Técnico Superior	69	103
Informática	1	6
Coordenador Técnico	3	3
Assistente Técnico	38	60
Assistente operacional	16	18
Técnico operacional	-	-
Administrativo	-	-
Auxiliar	-	-
Médico	-	1
Prof Ens Sec	-	-
Contr. Termo Certo	-	2
Contr. Termo Incerto	-	1
Estagiários PEUL	2	5
Estagiários PEPAC	12	-
Estagiários IEFP	-	2
Contr. Avença ou Tarefa	2	2
	<u>162</u>	<u>225</u>
Pessoal de Investigação:		
Investigador	29	73
Assistente	-	-
Estagiário	-	-
Técnico de Laboratório	-	-
Bolseiros	22	12
	<u>51</u>	<u>85</u>
Total	<u>224</u>	<u>323</u>

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Departamento Financeiro da ULISBOA está organizado pelas seguintes áreas: área Orçamental, área de Contabilidade e área de Consolidação, Controlo e de Prestação de Contas.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de Diários de Despesa e Receita.

O arquivo de Despesa encontra-se organizado por número de Processamento contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Compromisso;
- Requisição oficial/ nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da Receita encontra-se organizado por número de tesouraria e contém os seguintes elementos:

- Requisição de fundos;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pela entidade;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Nota de lançamento da entrada de fundos (Guia de receita).

O sistema informático utilizado pelo SPUL na área financeira, compras e património é o *Quidgest* e no processamento de vencimentos é o sistema *Giaf*.

8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da ULISBOA mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria nº. 794/2000, de 20 de setembro.

A elaboração daquelas demonstrações financeiras assentou, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência e da materialidade, no pressuposto da continuidade das operações.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissa não se aplicam à realidade da ULISBOA ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a fatos não ocorridos durante os exercícios de 2013 e de 2014.

8.2.1 DERROGAÇÕES AO POC-EDUCAÇÃO

Não houve qualquer derrogação ao POC-ED.

8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pela ULISBOA na preparação das suas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

Imobilizações corpóreas

A inventariação e valorização inicial dos ativos, cujo valor de aquisição era desconhecido, foram determinadas por levantamentos e avaliações efetuadas por peritos independentes, reportadas a 31 de dezembro de 2004. A essa data, a avaliação dos imóveis teve por base as seguintes metodologias:

- Terrenos: por comparação com o mercado;
- Edifícios: custo de reposição amortizado.

Com exceção dos terrenos e edifícios que constam do património inicial, os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição, exceto nos casos em que não tenha sido possível determinar tal custo. Nestes casos, os bens encontram-se valorizados de acordo com os

métodos previstos na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, ponto 4.1.4 do POC – Educação, nomeadamente, pelo método de valor de mercado.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo ou valor de mercado, quando aplicável, pelo método das quotas constantes, por duodécimos, começando a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria n.º. 671/2000, de 17 de abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

Rubrica	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

A amortização dos edifícios que foram objeto de avaliação é efetuada ao longo da vida útil remanescente, estimada pelos avaliadores independentes.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

Imobilizações em curso

O imobilizado em curso está registado ao custo de aquisição e corresponde aos ativos que se encontram, à data de 31 de dezembro de 2014 em fase de construção ou montagem. Estes ativos só são amortizados a partir do momento em que se encontrem em estado de uso, sendo, nessa altura, transferidos para imobilizado firme.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros em empresas participadas estão registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a Diretriz Contabilística nº 9, estando o seu valor ajustado aos capitais próprios de 2014 das entidades participadas. Os ajustamentos positivos ou negativos são reconhecidos anualmente na conta “55 – Ajustamentos de partes de capital”.

Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, posteriormente reduzidas ao seu valor estimado de realização (valor realizável líquido), se este for inferior. Estes ajustamentos são constituídos pela diferença entre o custo de aquisição e o correspondente valor de realização, sempre que este se revela inferior. As saídas são custeadas pelo critério do custo médio ponderado.

Provisões para cobrança duvidosa

As provisões para cobranças duvidosas são constituídas mediante a análise da antiguidade das dívidas, tendo por base a avaliação do risco individual de cada devedor, face às informações disponíveis no final do exercício.

Em regra, a constituição de provisões para cobrança duvidosa é efetuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. São constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento e para as quais existam diligências para o seu recebimento. Relativamente às dívidas dos alunos, são constituídas provisões para as dívidas que estejam em mora há mais de 24 meses. A taxa de provisão considerada é de 100%.

Outras provisões

São reconhecidas provisões sempre que tal se revele necessário para cobrir o risco presente de perda futura de valor de um ativo ou seja provável ocorrer uma saída de recursos para resolução de uma questão pendente (litígio legal ou afim), desde que o montante em causa seja possível de estimar com um grau de fiabilidade razoável.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Especialização dos exercícios

A ULISBOA regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de “Acréscimos e diferimentos” incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços e às propinas obedece aos seguintes critérios:

- Vendas e Prestação de serviços: o reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respetivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;
- Propinas: o reconhecimento do proveito ocorre ao longo do ano letivo.

Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de “Subsídios à exploração”, na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de “Proveitos diferidos”, sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

8.2.6 IMOBILIZADO INCORPÓREO

As imobilizações incorpóreas correspondem ao direito de superfície sobre prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio. À data de 31 de dezembro de 2014, este direito não tem qualquer valor relevado na contabilidade, porque foi cedido a título gratuito e, até esta data, não ocorreu qualquer dispêndio relacionado com este ativo.

Em 9 de setembro de 2011, foi celebrada uma escritura pública de direito de superfície entre a Universidade de Lisboa (UL) e o Município de Lisboa (CML), dispondo que este, proprietário, cede à Universidade de Lisboa, superficiária, temporariamente, durante 50 anos e a título gratuito a respetiva superfície construída (prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio), independentemente da propriedade. A CML conserva o direito de propriedade, tanto do solo, como dos edifícios.

A UL não dispõe da propriedade plena dos edifícios e equipamentos municipais, apenas tem o direito de os manter e efetuar obras de reabilitação com vista à sua utilização para desenvolvimento de atividades relacionadas com a comunidade estudantil e universitária. Este direito acarreta as seguintes condicionantes e/ou deveres:

- As propriedades municipais cedidas, com todas as instalações nelas existentes voltam para a posse da CML, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização;
- A afetação das propriedades municipais a fim diverso, determina a reversão do direito de superfície, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias que tenha efetuado.

A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa da CML, que gozará do direito de preferência.

Conforme já referido, nos anos de 2011, 2012 e 2013, não foi reconhecido qualquer valor relativamente a este direito de superfície, por um lado por o direito ter sido cedido a título gratuito, por outro devido ao fato de ainda não se terem iniciado as obras de reabilitação a que a UL está obrigada.

Assim, a valorização deste ativo incorpóreo passará pelo reconhecimento do custo das obras de reabilitação inicial como custo de aquisição do mesmo. Enquanto estas obras estiverem a decorrer, estes custos serão reconhecidos em Imobilizado incorpóreo em curso.

Logo que as obras de reabilitação inicial estejam concluídas, inicia-se a contagem do prazo do direito de superfície e deverá procede-se à transferência deste direito para Imobilizado incorpóreo firme.

Este momento, também determina o início do processo de amortização, pelo prazo de vigência deste direito (50 anos).

Durante a vigência do direito de superfície, a UL poderá efetuar outras obras de reparação e/ou beneficiação, não abrangidas pelas obras de reabilitação inicial.

Caso se tratem de meras obras de conservação e reparação (que não acrescentem valor e/ou não aumentem a vida útil) serão reconhecidas como custos da UL.

Se, pelo contrário, tais obras se enquadrarem no conceito de grandes beneficiações, os correspondentes custos serão capitalizados e contabilizados numa conta de Imobilizado corpóreo relativa a Beneficiações em propriedades alheias. Estes valores deverão ser amortizados pelo menor dos dois períodos, vida útil estimada de tais beneficiações ou pelo período remanescente de vigência do direito de superfície.

8.2.7 MOVIMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi o seguinte:

Rubricas	Ativo bruto						Saldo final 31.12.2014
	Saldo inicial 31.12.2013	Regularizações	Aumentos	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transf ^{as}	
Bens de domínio público:							
Terrenos e recursos naturais	26.268.614,00	-	-	-	-	(26.268.614,00)	-
Edifícios e outras construções	39.917.240,10	-	328.290,00	-	-	(39.917.240,10)	328.290,00
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	<u>66.185.854,10</u>	<u>-</u>	<u>328.290,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(66.185.854,10)</u>	<u>328.290,00</u>
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em curso de imob.incorp.	135.413,25	-	38.134,92	-	-	-	173.548,17
	<u>135.413,25</u>	<u>-</u>	<u>38.134,92</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>173.548,17</u>
Imobilizações corpóreas:							
Terrenos e recursos naturais	457.270.178,50	1.194.245,00	5.712.881,85	(3.905.550,00)	-	26.268.614,00	486.540.369,35
Edifícios e outras construções	36.793.992,60	(1.194.245,00)	2.807,07	(1.401.290,30)	-	40.210.725,51	74.411.989,88
Equipamento básico	1.835.617,07	-	12.314,27	-	-	-	1.847.931,34
Equipamento de transporte	138.131,27	-	-	-	-	-	138.131,27
Ferramentas e utensílios	132.984,11	-	629,76	-	-	-	133.613,87
Equipamento administrativo	8.414.810,64	-	149.585,35	(641.330,33)	-	-	7.923.065,66
Outras imobilizações corpóreas	1.706.043,92	-	3.769,04	(147.816,37)	-	-	1.561.996,59
Imobilizações em curso de imob. corp.	1.862.524,54	(106.104,85)	1.579.582,38	-	(109.987,38)	(293.485,41)	2.932.529,28
Imobilizado em receção	-	-	4.569,98	-	-	-	4.569,98
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	<u>508.154.282,65</u>	<u>(106.104,85)</u>	<u>7.466.139,70</u>	<u>(6.095.987,00)</u>	<u>(109.987,38)</u>	<u>66.185.854,10</u>	<u>575.494.197,22</u>
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	3.489.680,63	-	439.220,89	(0,55)	-	-	3.928.900,97
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	<u>3.489.680,63</u>	<u>-</u>	<u>439.220,89</u>	<u>(0,55)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.928.900,97</u>
	<u>577.965.230,63</u>	<u>(106.104,85)</u>	<u>8.271.785,51</u>	<u>(6.095.987,55)</u>	<u>(109.987,38)</u>	<u>0,00</u>	<u>579.924.936,36</u>

Amortizações Acumuladas e Provisões

Rubricas	Saldo inicial 31.12.2013	Regularizações	Reforços	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Regul. e Transf^{as}	Saldo final 31.12.2014
Bens de domínio público:							
Edifícios e outras construções	25.929.450,05	2.016,25	2.188,56	-	-	(25.929.450,05)	4.204,81
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
	<u>25.929.450,05</u>	<u>2.016,25</u>	<u>2.188,56</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(25.929.450,05)</u>	<u>4.204,81</u>
Imobilizações incorpóreas:							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Imobilizações corpóreas:							
Edifícios e outras construções	17.583.767,39	71,20	812.292,36	(156.553,15)	-	25.929.450,05	44.169.027,85
Equipamento básico	1.705.300,46	(4.647,06)	36.719,45	-	-	-	1.737.372,85
Equipamento de transporte	138.016,73	-	114,51	-	-	-	138.131,24
Ferramentas e utensílios	100.612,06	-	9.030,74	-	-	-	109.642,80
Equipamento administrativo	7.601.066,54	18.703,17	322.424,68	(641.330,25)	-	-	7.300.864,14
Outras imobilizações corpóreas	1.231.654,26	(17.238,76)	102.545,20	(118.029,45)	-	-	1.198.931,25
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	<u>28.360.417,44</u>	<u>(3.111,45)</u>	<u>1.283.126,94</u>	<u>(915.912,85)</u>	<u>-</u>	<u>25.929.450,05</u>	<u>54.653.970,13</u>
Investimentos Financeiros:							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>54.289.867,49</u>	<u>(1.095,20)</u>	<u>1.285.315,50</u>	<u>(915.912,85)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>54.658.174,94</u>

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que procedeu à fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa e à criação de uma nova instituição, designada «Universidade de Lisboa», ficou consagrado no Anexo I o património imobiliário privativo das Universidades e das respetivas unidades orgânicas. Desta forma, a Reitoria da Universidade de Lisboa procedeu à transferência do património que estava registado como património de domínio público para património de domínio privado.

O aumento ocorrido na rubrica de “Edifícios de domínio público” corresponde ao reconhecimento do Forte de Nossa Senhora da Guia, decorrente do Decreto-Lei anteriormente mencionado.

O aumento ocorrido na rubrica “Terrenos e recursos naturais” corresponde ao reconhecimento da parcela de terreno - residência Polo Universitário Ajuda, no valor de 2.212.668,76 euros e ao reconhecimento da parcela de terreno - ampliação Polo Universitário Ajuda, no valor de 3.500.213,09 euros. Estes terrenos foram valorizados tendo em conta o valor do m2 da zona avaliada em 2004.

A redução ocorrida na rubrica “Terrenos e recursos naturais” corresponde ao desreconhecimento nas contas da Universidade de Lisboa do Terreno do Palácio Burnay, uma vez que o mesmo apenas se encontra cedido à universidade de Lisboa para persecução dos seus fins, não sendo titular do mesmo.

Os terrenos do campus da Cidade Universitária estão relevados no Balanço da Reitoria, não tendo os mesmos ainda sido cedidos às respetivas UO.

A propriedade formal dos edifícios da Reitoria está em conformidade com o Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de Dezembro, que procede à fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa.

O processo de regularização jurídica do património imobiliário da Universidade de Lisboa encontra-se ainda em curso.

Em 2015 será efetuado um trabalho de levantamento por parte da Reitoria (que foi o dono de obra da maioria dos edifícios da UL) a fim de avaliar se houve financiamentos ao investimento para as respetivas construções, situação que poderá a vir a afetar os Fundos Próprios, por contrapartida de Proveitos Diferidos.

As regularizações ocorridas ao nível quer do imobilizado bruto quer ao nível das amortizações devem-se a reclassificações e pequenas diferenças encontradas a quando do carregamento dos bens de património na nova aplicação informática.

A alienação de 0,55 euros nos “Investimentos financeiros” corresponde à liquidação total de obrigações que tinham transitado do IOP. Em 2012 procedeu-se á liquidação destas obrigações mas por lapso ficou um saldo remanescente de 0.81 obrigações.

8.2.12 CEDÊNCIAS DE IMOBILIZADO E IMOBILIZADO EM CURSO

Durante o exercício de 2014 a ULISBOA procedeu à cedência dos seguintes bens:

Bem	Valor	Amortizações Acumuladas	VLC 31.12.2014	Subsídios ao Investimento
FFUL - Pav. F - Estabilização de paredes térreas em alvenaria com apresentação de projecto	75.255,36	-	75.255,36	75.255,36
Empreitada de pinturas e impermeabilizações do Pavilhão F da Faculdade de Farmácia	26.122,01	-	26.122,01	26.122,01
Obras de reformulação e beneficiação na zona envolvente do Pavilhão B (Castelinho) da Faculdade Farmácia da Universidade de Lisboa	8.610,01	-	8.610,01	8.610,01
	109.987,38	-	109.987,38	109.987,38

Em 31 de dezembro de 2014, o imobilizado em curso da ULISBOA, incluía as seguintes obras:

Obra em curso	Valor a 31.12.2014
Desenvolvimento de software para consolidação orçamental	19.492,29
Museus da UL	99.494,70
Edifício do IBCP	2.096.015,37
Plano de pormenor da UL	77.130,00
Novo Edifício do IOP	458.104,56
Projeto do Caleidoscópio	173.548,17
Projeto Conservação da F.Medicina Dentária	174.882,66
Remodelação Teatro Anatómico da FMUL	7.409,70
	<u>3.106.077,45</u>

8.2.16 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Investimentos Financeiros – Obrigações e Títulos de participação”, eram constituídos pelos seguintes títulos:

Entidade Participada	Sede	Participação detida		Balço da Entidade Participada 31.12.2014	
		%	Valor	Capital próprio	Resultado líquido
Taguspark, S.A.	Oeiras	4,21%	2.379.583,90	56.522.182,93	942.087,89
Fundação das Universidades Portuguesas UTL	Coimbra	3,33%	168.352,49	5.055.630,22	14.540,79
Fundação das Universidades Portuguesas UL	Coimbra	3,33%	168.352,49	5.055.630,22	14.540,79
INESC-Instituto de Engenharia	Lisboa	5,00%	1.212.612,10	24.252.242,00	10.993,00
			3.928.900,97		

8.2.18 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de “Títulos negociáveis”, no montante de 10.000.000 euros, diz respeito a CEDIC’s constituídos no Instituto de Gestão do Crédito Público

8.2.23 VALOR DAS DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de dezembro de 2014, as dívidas a receber de cobrança duvidosa ascendem ao montante de 486.903,52 euros, estão relevadas na rubrica “Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa” e são ajustadas de acordo com os critérios mencionados na Nota 8.2.3.

8.2.24 VALORES RESPEITANTES AO PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2014, o montante a receber do pessoal, no valor de 9.748,80 euros, encontra-se evidenciado na rubrica de “Outros devedores – curto prazo”. Este montante respeita a reposições de vencimentos ou parte de vencimentos a efetuar por colaboradores ou ex-colaboradores da ULISBOA.

8.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014, não existem dívidas em mora ao Estado, Segurança Social ou a outro organismo estatal.

8.2.31 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE PROVISÕES

O movimento ocorrido nas rubricas de provisões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Provisões			Saldo final 31.12.2014
		Saldo inicial 31.12.2013	Aumentos	Reversões	
19	Provisão para aplicações tesouraria	-			-
291	Provisão para cobranças duvidosas	570.520,98	126.863,54	(210.481,00)	486.903,52
292	Provisão para riscos e encargos	1.247.852,32	11.355,29	(181.972,50)	1.077.235,11
39	Provisão para depreciação de exist.	-			-
49	Provisão para investim. financeiros	-			-
		<u>1.818.373,30</u>	<u>138.218,83</u>	<u>(392.453,50)</u>	<u>1.564.138,63</u>

O aumento verificado na rubrica “Provisão para cobranças duvidosas” resultou da constituição de provisão dos clientes em dívida de 2013, no valor de 23.530,54 euros e das propinas em dívida referentes ao ano letivo 2011/2012, no valor de 95.182 euros.

As reversões verificadas na mesma rubrica resultam do pagamento de clientes que tinham provisões constituídas e a anulação da dívida do IFREMER no valor de 185.780 euros por não execução do projeto de investigação no IDL que estava contratualizado. Verificou-se ainda o pagamento de propinas em atraso no valor de 15.082 euros.

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da rubrica “Provisão para cobranças duvidosas” apresentava a seguinte composição:

<u>Cobranças duvidosas</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Dívidas de alunos	286.512,86	206.412,86
Dívidas de clientes e utentes	145.066,97	308.784,43
Dívidas de outros devedores (FUL)	<u>55.323,69</u>	<u>55.323,69</u>
	<u>486.903,52</u>	<u>570.520,98</u>

Em 31 de dezembro de 2014, o saldo da rubrica “Provisão para riscos e encargos” apresentava a seguinte composição:

Riscos e encargos	31.12.2014	31.12.2013
Processos de Funcionários	572.656,22	580.063,55
Pedidos de devolução da FCT	92.580,83	92.580,83
Reclamação da ARQUI III	-	141.748,88
Impugnação regulamento propinas	10.074,96	10.074,96
Integração da FUL	223.097,12	244.558,12
Reclamação da FAMEX	178.825,98	178.825,98
	<u>1.077.235,11</u>	<u>1.247.852,32</u>

A redução registada na rubrica “Provisão para riscos e encargos” resulta essencialmente na anulação da provisão referente ao Processo da empresa Arqui III.

Existe um pedido de indemnização dirigida à Universidade de Lisboa em 2005, deduzida pela empresa Arqui III, relativa à suspensão da elaboração do projeto de Reabilitação do Convento de S. Francisco, sem que tenha ocorrido o pagamento da fase “assistência técnica”.

Desde 2005 que o processo não tem qualquer desenvolvimento, nem foi interposta qualquer ação judicial com vista à reclamação dos créditos alegados

Face ao exposto, o Conselho de Gestão deliberou considerar este valor im procedente.

8.2.32 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Fundo Patrimonial				Saldo final 31.12.2014
		Saldo inicial 31.12.2013	Aumentos	Diminuições	Aplicação de Resultado	
51	Património	508.791.826,37	6.040.072,08	(3.905.550,00)	-	510.926.348,45
55	Ajustamentos de partes de capital	709.102,96	439.220,53	-	-	1.148.323,49
574	Reservas livres	-	-	-	-	-
575	Subsídios	-	-	-	-	-
576	Doações	(376.833,64)	13.628,11	-	-	(363.205,53)
577	Reservas decorrentes tran ^o ativos	19.606.414,88	-	(116.175,97)	-	19.490.238,91
59	Resultados transitados	(441.566,47)	119.829,81	(158.205,83)	2.676.252,44	2.196.309,95
88	Resultado líquido do exercício	2.676.252,44	1.663.762,16	-	(2.676.252,44)	1.663.762,16
		<u>530.965.196,54</u>	<u>8.276.512,69</u>	<u>(4.179.931,80)</u>	-	<u>535.061.777,43</u>

O aumento verificado na rubrica “Património”, no valor de 327.190,23 euros resulta do reconhecimento do Forte de Nossa Senhora da Guia - Laboratório Marítimo da Guia atribuído à Universidade de Lisboa, no Decreto-Lei nº 266-E/2012, de 31 de dezembro, no património da Universidade de Lisboa e ainda o reconhecimento da parcela de terreno - residência Polo Universitário Ajuda, no valor de

2.212.668,76 euros e ao reconhecimento da parcela de terreno - ampliação Polo Universitário Ajuda, no valor de 3.500.213,09 euros.

A diminuição ocorrida na rubrica “Património” respeita ao desreconhecimento nas contas da Universidade de Lisboa do Terreno do Palácio Burnay, uma vez que o mesmo apenas se encontra cedido à universidade de Lisboa para persecução dos seus fins, não sendo titular do mesmo, no valor de € 3.905.550 euros.

O aumento verificado na rubrica “Ajustamentos de partes de capital”, no valor de 439.220,54 euros, resulta do ajustamento dos títulos de participação pelo método de equivalência patrimonial, conforme nota 8.2.3. tendo em conta o capital próprio das participadas a 31 de dezembro de 2014.

O aumento registado na rubrica de “Doações”, no montante de 13.628,11 euros respeita à transferência de existências dos Serviços Partilhados para a Reitoria, para uma melhor gestão centralizada.

A redução verificada na rubrica “Reservas decorrentes de transferência de ativos”, no montante de 116.175,97 respeita ao abate de bens da ex-UTL registados em 2013, no valor de 29.786,62 euros e na correção de bens cedidos em 2013, no valor de 86.389,05 euros

O aumento verificado na rubrica “Resultados transitados” resulta da reversão de acréscimo de custos reconhecidos em 2013 de projetos de investigação.

A redução verificada na mesma rubrica deve-se ao reconhecimento da diferença da especialização de férias e subsídio de férias consideradas para o ano de 2014, no valor de 158.205,83 euros.

O Tribunal Constitucional, no seu acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, declarou a inconstitucionalidade da norma constante do artigo 33º da Lei do OE de 2014, que estabelecia o regime das reduções remuneratórias na administração pública. Determinou ainda que esta decisão de inconstitucionalidade não produzia efeitos retroativos e era aplicável a partir da data do acórdão, pelo que passaram a estar em vigor as tabelas remuneratórias isentas das referidas reduções.

A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, veio reintroduzir as reduções remuneratórias para os vencimentos dos trabalhadores em funções públicas acima dos 1500€, a partir de 13 de setembro.

Desta forma, os vencimentos dos trabalhadores foram pagos sem qualquer redução remuneratória entre 31 de maio e 12 de setembro de 2014.

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 no valor de 2.676.252,44 euros, foi transferido para a rubrica de “Resultados transitados”.

8.2.33 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas foi determinado como segue:

<u>Designação</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</u>
Existências iniciais	34.894,25	-
Compras	13.496,47	44.780,86
Doação	-	-
Ofertas	-	-
Quebras	-	-
Existências finais	30.655,73	20.673,08
	<u>17.734,99</u>	<u>24.107,78</u>

8.2.35 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o valor líquido das vendas e das prestações de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Vendas		
Fotocópias, impressos e publicações	934,79	3.963,88
Cadernos de encargos		-
Refeições		-
Artigos Merchandising	5.807,74	22.009,29
Outros bens	14.860,00	11.162,69
	<u>21.602,53</u>	<u>37.135,86</u>
Prestações de serviços		
Serviços de alimentação e de alojamento	11.302,78	6.309,42
Realização de análises diversas	-	-
Realização de trabalhos gráficos	-	12.312,00
Realização de estudos	28.000,00	21.000,00
Assistência técnica	-	-
Serviços prestados ao exterior (estudos, pareceres, etc.)	-	-
Ações de formação, seminários e outros	77.428,27	187.967,79
Protocolos	-	-
Entradas em Museus	325.514,80	303.851,20
Administração de centros/ projectos	-	-
Outros serviços prestados	115.375,44	61.828,11
	<u>557.621,29</u>	<u>593.268,52</u>
	<u>579.223,82</u>	<u>630.404,38</u>

8.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

Código das contas	Designação	31.12.2014	31.12.2013
Custos e perdas			
681	Juros suportados	199,96	565,77
682	Perdas em entidades ou subentidades	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
687	Perdas na alienação de apl. de tesouraria	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	1.540,66	4.283,02
		<u>1.740,62</u>	<u>4.848,79</u>
	Resultados Financeiros	<u>52.530,40</u>	<u>32.636,14</u>
		<u>54.271,02</u>	<u>37.484,93</u>
Proveitos e ganhos			
781	Juros obtidos	54.270,66	37.484,93
782	Ganhos em entidades ou subentidades	-	-
783	Rendimentos de imóveis	-	-
784	Rendimentos de participações de capital	-	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
787	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria	-	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,36	-
		<u>54.271,02</u>	<u>37.484,93</u>

O aumento verificado na rubrica de “Juros obtidos” resulta do investimento feito em aplicações CEDIC no IGCP

8.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

Código das contas	Designação	31.12.2014	31.12.2013
Custos e perdas			
691	Transferências de capital concedidas	-	-
692	Dívidas incobráveis	-	9.172,68
693	Perdas em existências	0,58	16.225,62
694	Perdas em imobilizações	1.243.400,29	31.801,53
695	Multas e penalidades	-	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	1.657,68	-
697	Correções relativas a exercícios anteriores	597.102,79	138.448,99
698	Outros custos e perdas extraordinárias	42,86	-
		<u>1.842.204,20</u>	<u>195.648,82</u>
	Resultados Extraordinários	<u>(739.536,91)</u>	<u>2.277.451,88</u>
		<u>1.102.667,29</u>	<u>2.473.100,70</u>
Proveitos e ganhos			
791	Restituição de impostos	-	-
792	Recuperação de dívidas	184,50	-
793	Ganhos em existências	2.331,90	-
794	Ganhos em imobilizações	600,00	-
795	Benefícios de penalidades contratuais	-	1.403.044,31
796	Redução de amortizações e de provisões	392.467,72	76.204,97
797	Correções relativas a exercícios anteriores	272.217,53	232.835,77
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	434.865,64	761.015,65
		<u>1.102.667,29</u>	<u>2.473.100,70</u>

O aumento ocorrido na rubrica “Perdas em Imobilizações” respeita ao abate das casas de função que se situavam nos Museus da Politécnica, a sua demolição teve início em 2010, tendo em 2014 ficado concluída.

O aumento na rubrica “Correções relativas a anos anteriores” deveu-se sobretudo a dois fatores: à norma de restituição de 25% ou 75% dos emolumentos pagos pelas faculdades à Reitoria, de acordo com a Deliberação n.º 87/2014, de 27 de janeiro de 2014, que totalizou em 2014 297.525,24 euros, e anulação da fatura do projeto de investigação IFREMER, por não concretização do mesmo, no valor de 185.780 euros

O aumento verificado na rubrica “Redução de amortizações e provisões” respeita ao abate das casas de função que se situavam nos Museus da Politécnica. A sua demolição teve início em 2010, tendo em 2014 ficado concluída.

A rubrica de “Outros proveitos e ganhos extraordinários” essencialmente ao reconhecimento de proveitos de subsídios ao investimento.

8.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

Designação	31.12.2014	31.12.2013
Saldos devedores		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	6.293,60	1.515,00
Imposto sobre o valor acrescentado	25.953,90	59.175,16
Restantes impostos	-	-
ADSE	2.553,41	2.363,25
Contribuições para a Segurança social/ CGA	2.615,31	2.438,53
	37.416,22	65.491,94
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	23.284,49	6.282,23
Imposto sobre o valor acrescentado	189.806,06	35.104,66
ADSE	-	-
Contribuições para a Segurança social/ CGA	2.169,72	120.766,23
Restantes impostos	1.187,81	467,94
	216.448,08	162.621,06

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, as rubricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

Designação	31.12.2014	31.12.2013
Acréscimos e diferimentos activos		
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	22,69	1.972,21
Pedidos de pagamento - Projetos	-	71.201,48
Prestação de serviços	-	-
Bolsas FCT	-	-
Subsídios à exploração	-	-
Outros acréscimos de proveitos	0,00	0,00
	<u>22,69</u>	<u>73.173,69</u>
Custos diferidos:		
Seguros pagos antecipadamente	-	-
Outros custos diferidos	886.191,11	980.950,27
	<u>886.191,11</u>	<u>980.950,27</u>
	<u>886.213,80</u>	<u>1.054.123,96</u>
Acréscimos e diferimentos passivos		
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	815.483,48	3.580.717,88
Outros acréscimos de custos	1.477.889,04	2.847.396,92
	<u>2.293.372,52</u>	<u>6.428.114,80</u>
Proveitos diferidos:		
Prestação de serviços	-	-
Subsídios à exploração	-	148.255,24
Subsídios para investimentos	9.192.779,03	17.064.095,79
Outros - Bolsas de investigação	-	-
Outros - Bolsas de mobilidade	-	523.458,51
Outros - Projetos investigação	1.315.319,77	6.301.934,29
Outros proveitos diferidos	1.274.445,91	-
	<u>11.782.544,71</u>	<u>24.037.743,83</u>
	<u>14.075.917,23</u>	<u>30.465.858,63</u>

A rubrica “Outros acréscimos de custos” integra o valor estimado a pagar à ESEL e às unidades da Universidade de Lisboa, respeitante aos cursos transversais, no valor de 1.438.473 euros.

O valor na rubrica “Outros custos diferidos” integra o valor pago à empresa Mota Engil como forma de saldar a dívida que a Faculdade de Medicina Dentária tinha para com esta empresa.

A Faculdade de Medicina Dentária tinha uma dívida para com a firma MOTA/ENGIL S.A. que se cifrava no final de 2009 em 2.190.280,21 €, valor da dívida acordada com a empresa. Esta dívida remonta a 2001 e era resultante da construção do Edifício Polivalente. Em 2010 foram liquidados 400.000,00 €, em 2011 foram liquidados 430.000,00 € e em 2012 foram liquidados 17.570 €, respeitantes ao acordo de pagamento assinado com a empresa.

O referido acordo, estabelecido em conciliação extrajudicial de 29 de dezembro de 2009, estabelecia um plano de pagamentos futuros. Dadas as dificuldades em pagar os valores remanescentes, a Reitoria da Universidade de Lisboa pagou a prestação de 2013, no valor de € 447.570,21, ficando a FMDUL em dívida para com a RUL neste montante.

As prestações de 2014 e 2015, num total de € 895.140,21, foram objeto de acordo entre a FMDUL e a Reitoria da Universidade de Lisboa, tendo esta última ficado com a responsabilidade de assumir e liquidar a dívida em troca de um edifício a ceder futuramente pela FMDUL.

O valor pago é considerado um custo diferido até à concretização da cedência do edifício para a Reitoria.

A rubrica “Outros proveitos diferidos” engloba o valor previsto receber dos projetos SAMA, no valor de 545.979,48 euros, o valor do Apoio da Caixa Geral de Depósitos para o desenvolvimento de atividades curriculares correspondente ao ano letivo 2014/2015, no valor de 459.381,33 euros. O remanescente corresponde ao reconhecimento de dívidas dos alunos respeitante ao ano letivo 2014/2015

TRANSFERÊNCIAS. CORRENTES CONCEDIDAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS

No ano de 2014 e 2013 as transferências correntes concedidas e subsídios correntes concedidos foram os seguintes:

Designação	31.12.2014	31.12.2013
Transferências Correntes Concedidas		
Entidades	4.061.254,62	1.177.778,42
IEFP	21.272,27	-
Bolsas Erasmus	2.404.903,55	1.919.941,22
Bolsas Sócrates	-	482.713,71
Bolsas Mérito Social	4.810,00	213.400,00
Bolsas PEUL	39.950,61	90.138,57
Bolsas Mobilidade	-	1.007.206,91
Bolsas Fundação Amadeu Dias	27.950,00	-
Bolsas Estudo	-	58.571,67
Bolsas Investigação	253.150,95	-
Prémios Científicos	-	33.000,00
Outros	-	472.406,24
	6.813.292,00	5.455.156,74
Subsídios Correntes Concedidos		
Subsídios correntes concedidos	10.900,00	96.142,18
	10.900,00	96.142,18
Outras		
Outros	25.000,00	3.075,00
	25.000,00	3.075,00
	6.849.192,00	5.554.373,92

Os valores transferidos para entidades correspondem em grande parte ao valor do Protocolo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos para o desenvolvimento de atividades curriculares correspondente ao ano letivo 2014/2015. Existem ainda valores transferidos para parceiros ao abrigo de projetos de investigação. O valor desta rubrica discrimina-se por:

EACEA - COMISSÃO EUROPEIA	5.360,75
ESTADIO UNIVERSITARIO DE LISBOA	120.000,00
FACULDADE CIENCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	1.467.520,45
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	130.459,70
FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	98.670,27
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	215.118,70
FACULDADE DE FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	87.728,00
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	333.435,93
FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	57.775,29
FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	38.655,43
FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	56.910,00
FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	145.779,00
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	44.613,05
FUNDAÇÃO MONTEPIO GERAL	9.653,00
FUNDAÇÃO PARA A CIENCIA E A TECNOLOGIA	77.303,03
IGOT - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	50.035,17
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	32.409,60
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	168.269,27
INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA	6.160,80
INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	49.319,84
INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	226.632,84
INSTITUTO SUPERIOR ECONOMIA E GESTAO	5.137,54
INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	284.998,95
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA UL	33.201,36
SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	47.228,00
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	21.674,42
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	247.204,23
	<u>4.061.254,62</u>

A rubrica “Outras transferências” representa o valor do prémio Universidade de Lisboa, atribuído anualmente, com o apoio do Banco Santander Totta, que tem como objetivo distinguir e premiar uma individualidade de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, que tenha contribuído de forma notável para o progresso e o engrandecimento da Ciência e/ou Cultura e para a projeção internacional de Portugal. O Professor Adriano Moreira foi o vencedor do Prémio Universidade de Lisboa (ULisboa) 2014.

TRANSFERÊNCIAS. CORRENTES CONCEDIDAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

No ano de 2014 e 2013 as transferências correntes e subsídios correntes obtidos foram os seguintes:

<u>Designação</u>	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Transferências Correntes Obtidas	19.389.189,09	23.043.953,81
Subsídios Correntes Obtidos	77.423,93	189.500,34
	<u>19.466.613,02</u>	<u>23.233.454,15</u>

As transferências obtidas correspondem essencialmente às transferências do Orçamento de Estado, no valor de 12.957.452 euros, ao Programa Erasmus, no valor de 2.736.467,49 e a projetos de Investigação, seja a Universidade de Lisboa proponente ou parceira.

Os subsídios obtidos durante o ano de 2014 discriminam-se por:

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	20.502,00
FUNDAÇÃO MILLENIUM BCP	15.000,00
HANBAN - National Office for Teaching	10.871,93
HELENA MARIA IGLESIAS PEREIRA	50,00
JOAQUIM PEDRO DE SEABRA NUNES DE ALMEIDA	6.000,00
SANTANDER TOTTA S.A.	25.000,00
	77.423,93

SALDOS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2014 as principais rubricas de terceiros apresentavam a seguinte decomposição:

Cientes c/c	Valor a 31.12.2014
CAETSU PUBLICIDADE, S.A.	9.778,50
ELCOS- SOCIEDADE DE FERIDAS ASSOCIAÇÃO	5.574,11
EMEL - EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E ESTACIONAMENTO	11.631,08
FOCO MUSICAL SUL EDUCAÇÃO E CULTURA LDA	6.347,29
MUNICIPIO DE LISBOA	9.882,57
MUNICIPIO DO CARTAXO	7.195,20
ONITELECOM-INFOCOMUNICAÇÕES SA	48.291,31
VIVONSTAGE UNIPESSOAL LDA	17.688,38
WESHARE - SERVIÇOS DE GESTÃO SA	22.140,00
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	53.584,06
	192.112,50

Clientes Cobrança Duvidosa

	Valor a 31.12.2014
ANTIPROD	8.541,82
ARTISTAS UNIDOS PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE CINEMA TEATRO E OUTROS ESPECTACULOS ARTISTICOS LDA	48.750,00
IDEIAS AO QUADRADO - MARKETING, PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA	44.185,20
INDEG ISCTE INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO GESTAO EMPRESARIAL ISCTE	24.835,30
Maio Calado	55.323,69
NEW WAVE PRODUÇÃO DE EVENTOS MODA DESIGN LDA	5.400,00
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	13.354,65
	<u>200.390,66</u>

Alunos c/c	Valor a 31.12.2014
Ano lectivo 2012/2013	62.793,50
Ano lectivo 2013/2014	51.728,79
Ano lectivo 2014/2015	337.557,28
	<u>452.079,57</u>
Alunos cobrança duvidosa	Valor a 31.12.2014
Ano lectivo 2005/2006	1.250,00
Ano lectivo 2007/2008	9.770,94
Ano lectivo 2008/2009	24.820,67
Ano lectivo 2009/2010	52.727,25
Ano lectivo 2010/2011	102.762,00
Ano lectivo 2011/2012	95.182,00
	<u>286.512,86</u>

O saldo de alunos advém dos cursos transversais, cuja gestão e controlo está centralizada na ULISBOA.

Outros devedores	Valor a 31.12.2014
FACULDADE CIENCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	408.971,27
FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	894.547,00
FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	215.727,05
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	87.478,72
FACULDADE DE FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	237.931,55
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	90.499,50
FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	762.972,40
FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	26.032,50
FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	247.166,33
INSTITUTO DE CIENCIAS SOCIAIS	173.016,86
INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS	14.199,00
INSTITUTO SUPERIOR ECONOMIA E GESTAO	6.266,00
INSTITUTO SUPERIOR TECNICO	12.857,00
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA UL	38.337,10
ARTISTAS UNIDOS	20.000,00
CAIXA GERAL DEPOSITOS SA	818.133,00
Fundação para a Ciência e Tecnologia	21.208,59
Vários parceiros em projetos de investigaçãooda UL	644.174,88
SAMA	473.382,33
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	26.298,88
	<u>5.219.199,96</u>

Os valores relevados na conta de “Outros Devedores” respeitantes a projetos de investigação e SAMA corresponde a valores que ainda não se encontram executados e o seu reflexo encontra-se contemplado nas contas de “Proveitos Diferidos”.

Fornecedores c/c	Valor a 31.12.2014
DELOITTE CONSULTORES SA	0,02
EUPRIO - European Universities Public Relations and Information	230,00
European Children's Universities Network EUCU.NET	290,00
Grupo de Universidades Iberoamericanas La Rábida	400,00
IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA S A	76,14
José Afonso dos Santos Assunção	123,00
MANINDUSTRIA CONSERVACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LDA	178,80
MEO - SERVIOS DE COMUNICAES E MULTIMEDIA, S.A.	2.001,12
NAFSA - ASSOCIATION OF INTERNATIONAL EDUCATORS	495,00
ONITELECOM-INFOCOMUNICAÇÕES SA	2.626,46
Paleomundo - Replicas de Fósseis	200,00
PKF & ASSOCIADOS, SROC, LDA	3.785,94
	<u>10.406,48</u>

Fornecedores de Imobilizado	Valor a 31.12.2014
PRIMAVERA BUSINESS SOFTWARE	19.492,29
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	<u>75,00</u>
	<u>19.567,29</u>

Outros credores	Valor a 31.12.2014
Cauções de fornecedores	56.811,39
Outros (saldos inferiores a 5 000 euros)	6.408,94
	<u>63.220,33</u>

Lisboa, 08 de maio de 2015

(Conselho de Gestão)